



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 258 - 12 de março de 2013

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de quinta-feira da semana anterior
sexta-feira	Até o final da tarde de terça-feira da mesma semana

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS.....	05
Nº 122.....	05
Nº 123.....	05
Nº 124.....	05
Nº 125.....	06
Nº 126.....	06
Nº 127.....	06
Nº 128.....	06
Nº 129.....	06
Nº 130.....	07
Nº 131.....	09
Nº 132.....	10
Nº 133.....	10

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO**

EDITAL Nº 001/2013	11
--------------------------	----

CCNH

PORTARIA Nº 02	17
PORTARIA Nº 03	17
PORTARIA Nº 04	18
PORTARIA Nº 05	18
PORTARIA Nº 06	19
PORTARIA Nº 07	19
PORTARIA Nº 08	20
PORTARIA Nº 09	20
PORTARIA Nº 10	21
PORTARIA Nº 11.....	21

CECS

PORTARIA Nº 11.....	22
---------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS****Nº 122 – 06 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Juliana Cristina Braga, SIAPE nº 1763436, Professora Adjunta da UFABC, no período de 11 a 16 de março de 2013 (incluindo trânsito), para participação no 86th IETF Meeting – Internet Engineering Task Force, em Orlando – Estados Unidos.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 123 – 06 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Iseli Lourenço Nantes, SIAPE nº 1707133, Professora Titular da UFABC, no período de 11 a 14 de março de 2013 (incluindo trânsito), para participação em Congresso Internacional Metal-Ions 2013, em Punta Del Leste – Uruguai.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 124 – 06 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor Pierre Marie Julien Tisseur, SIAPE nº 1687152, ocupante do cargo de Professor Adjunto, no período de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90.
Processo: 23006.000210/2013-76

HELIO WALDMAN**Reitor**

Nº 125 – 06 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Daniel Pansarelli, SIAPE nº 1802167, Professor Adjunto da UFABC, no período de 20 a 24 de março de 2013 (incluindo trânsito), para participação no 2º Simpósio Latino-americano de Filosofia da Educação, em Montevideu – Uruguai.

HELIO WALDMAN

Reitor

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 126 - Retificar: Portaria nº 952, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2012, seção 2, página 16:

Onde se lê: Chefe da Biblioteca;

Leia-se: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFABC.

Nº 127 - Designar a servidora Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky, SIAPE nº 1891158, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca do Câmpus de São Bernardo do Campo, código FG-2.

Nº 128 - Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro, SIAPE nº 1785620, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Biblioteca do Câmpus de São Bernardo do Campo, código FG-2, nos afastamento e impedimentos regulares da titular.

Nº 129 - Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 1.000, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2012, seção 2, página 17.

Art. 2º - Designar a servidora Katia Ellen Chemalle, SIAPE nº 1941058, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFABC, código CD-4, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 130 – 06 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 51 de 13/02/2013,

RESOLVE:

Alterar o anexo I da Portaria nº 99, de 04 de junho de 2008, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 19, de julho de 2008, que passa a vigorar nos termos do anexo desta Portaria.

ANEXO I**ENCARGOS DE CURSO**

Base Legal: Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008

TABELAS DE PERCENTUAIS E DE VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

MAIOR VENCIMENTO	R\$ 12.698,11
------------------	---------------

a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 0,55	R\$ 69,84
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,55	R\$ 69,84
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,3625	R\$ 46,03
Tutoria em curso à distância	Até 0,3625	R\$ 46,03
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,55	R\$ 69,84

Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,55	R\$ 69,84
Orientação de monografia	Até 0,55	R\$ 69,84
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,1875	R\$ 23,81
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,3625	R\$ 46,03
Elaboração de material didático	Até	R\$ 46,03
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até	R\$ 69,84
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até	R\$ 69,84

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral	Até 0,5125	R\$ 65,08
Análise curricular	Até 0,3	R\$ 38,09
Correção de prova discursiva	Até 0,55	R\$ 69,84
Elaboração de questão de prova	Até 0,55	R\$ 69,84
Julgamento de recurso	Até 0,55	R\$ 69,84
Prova prática	Até 0,4375	R\$ 55,55
Análise crítica de questão de prova	Até 0,55	R\$ 69,84
Julgamento de concurso de monografia	Até 0,55	R\$ 69,84

c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Até 0,3	R\$ 38,09
Coordenação	Até 0,3	R\$ 38,09
Supervisão	Até 0,225	R\$ 28,57
Execução	Até 0,1875	R\$ 23,81

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Até 0,1125	R\$ 14,29
Fiscalização	Até 0,225	R\$ 28,57
Supervisão	Até 0,3	R\$ 38,09

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 131 – 07 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a oferta do Curso de Inserção Universitária (CIU) e a matrícula antecipada dos alunos ingressantes em 2013 em algumas disciplinas dos Bacharelados Interdisciplinares, conforme Resolução ConsEPE nº 145, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Coordenador e Vice-Coordenador da oferta do CIU para o ano de 2013, respectivamente, os servidores Vinicius Cifú Lopes, SIAPE nº 1762345, e Maurício Richartz, SIAPE nº 1907614.

Art. 2º O suporte pedagógico e administrativo ao Curso de Inserção Universitária será dado pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Pró-Reitoria de Graduação e as aulas presenciais serão ministradas por docentes, técnicos e discentes, voluntários e vinculados à UFABC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 132 – 07 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por igual período o contrato de Bruno Nadai, SIAPE nº 1923651, como Professor Visitante, objeto da Portaria nº 47, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2012, seção 2, página 13.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 133 – 07 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Roosevelt Droppa Junior, SIAPE nº 1734912, Professor Adjunto da UFABC, no período de 09 a 23 de março de 2013 (incluindo trânsito), para apresentação de trabalho no Institute for Energy Technology - IFE, em Geilo – Noruega.

HELIO WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**Processo Seletivo para Doutorado em Neurociência e Cognição****EDITAL Nº 001/2013****Quadrimestre 2013.2 (ano e quadrimestre)**

O Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado “Stricto Sensu”, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição*;
- II. Prova de proficiência em inglês*;
- III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação**.

*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição estão dispensados destas etapas.

**etapa sem a presença do candidato

1.3. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.4. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0)

Prova de proficiência em inglês (peso 0)

Arguição (peso 1)

Entrevista (peso 1)

Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

1.5. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: ppgnc.selecao@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: "Aceite de Orientação - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato".

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.7. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2013 é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	de 07 a 25 de março de 2013
Divulgação das inscrições homologadas	28 de março de 2013
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	01 de abril de 2013
Prova de inglês	01 de abril de 2013
Arguição e entrevista	03 e 04 de abril de 2013
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	de 28 de março a 04 de abril de 2013
Divulgação do resultado final	05 de abril de 2013
Matrícula	data a ser divulgada

Ajuste de matrícula	data a ser divulgada
Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 6 (seis) vagas de doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
 - II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
 - III. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - IV. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
 - V. Súmula curricular atualizada do candidato;
 - VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
 - VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa.
 - VIII. Projeto de pesquisa com anuência do orientador.
- Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail "ppgnc.selecao@ufabc.edu.br". O assunto da mensagem deve ser "Inscrição - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato".

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- 5.1.1. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em

bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.2. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.
Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.3. A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Curso. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Curso disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 3 (três) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

5.1.4. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Curso;
- Experiência profissional em área correlata ao Curso.

5.1.5. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: <mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu>.

brppgnc.selecao@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional. O assunto da mensagem deve ser “Recomendação - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Curso.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para ppgnc.selecao@ufabc.edu.br. Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Curso. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital

e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA

(SIAPE 1676367)

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

CCNH**PORTARIA Nº 02 – 06 DE MARÇO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Filosofia os seguintes docentes lotados no CCNH:

Docente	SIAPE
Gustavo Leya Martinez	1996088
Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	1996089
Monique Hulshof	1998471
Paula Priscila Braga	1997745
William José Steinle	1998470

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 03 – 06 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Prof^{fa}. Ruth Ferreira Santos-Galduróz, SIAPE 1762416.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 04 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Bacharelado em Física da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 405, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Bacharelado em Física.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ
Coordenador do Bacharelado em Física

PORTARIA Nº 05 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Bacharelado em Química da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 422, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Bacharelado em Química.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANI XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR
Coordenador do curso de Bacharelado em Química

PORTARIA Nº 06 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 428, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

PORTARIA Nº 07 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 840, de 19 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 24 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Bacharelado em Filosofia.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO BARRÉRE MARTIN

Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia

PORTARIA Nº 08 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 406, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Licenciatura em Física.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ZANOTELLO

Coordenador do curso de Licenciatura em Física

PORTARIA Nº 09 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 429, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, matrícula SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Licenciatura em Química.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE ÁVILA JR.

Coordenador do curso de Licenciatura em Química

PORTARIA Nº 10 – 07 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 408, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, matrícula SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, matrícula SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA LOURO FERREIRA SILVA

Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

PORTARIA Nº 11 – 07 DE MARÇO DE 2013

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 839, de 19 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 24 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente William José Steinle, SIAPE nº 1998470; o servidor técnico-administrativo Renato da Silva Correa, matrícula SIAPE nº 1759318, e o representante discente de graduação Lúcio de Freitas, RA 11035206, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes técnico-administrativos da Plenária do curso de Licenciatura em Filosofia.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor William José Steinle.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PANSARELLI

Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia

CECS**PORTARIA Nº 11 – 07 DE MARÇO 2013**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria MEC nº 147, de 2 de fevereiro de 2007;
- as deliberações ocorridas, em 03 de outubro de 2011, na reunião da coordenação do Bacharelado em Políticas Públicas; e
- as deliberações ocorridas, em 09 de dezembro de 2011, na reunião da plenária do Bacharelado em Políticas Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Políticas Públicas.

Art. 2º Homologar a seguinte composição do referido núcleo:

- Docentes titulares e suplentes do colegiado da coordenação; e
- Coordenador e vice-coordenador da gestão imediatamente anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO MARTINS

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas